



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 174/24, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº 2534/24, de 11/04/2024; 2793/24, de 24/04/2024 e 2899/24, de 30/04/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** aos Servidores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
ELISA BARROS DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	10/7446-SMS	11/04/2024	30%
WAGNER DE ORNELLAS MONNERAT	AGENTE DE SAÚDE	10/4026-SMS	24/04/2024	15%
HUDSON MONNERAT GONÇALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	10/3773-SMG	30/04/2024	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 22 DE MAIO DE 2024.
PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

